

## V

(Avisos)

## PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

## CONSELHO

## CONVITE ABERTO

## Cooperação Europeia em Ciência e Tecnologia (COST)

(2014/C 6/05)

O fortalecimento dos laços entre os investigadores europeus é determinante para a edificação do Espaço Europeu da Investigação (EEI). A COST reúne investigadores e peritos de diferentes países que trabalham sobre qualquer tópico de investigação (da base para o topo). A COST não financia a investigação propriamente dita, mas apoia a colocação em rede de atividades como reuniões, conferências, missões científicas de curta duração, escolas de formação e atividades de divulgação. Atualmente, recebem apoio cerca de 300 redes científicas (ações).

Incentivando a constituição de novas redes de investigação inovadoras, interdisciplinares e de grande alcance, a COST convida à apresentação de propostas de ações que contribuam para o desenvolvimento científico, tecnológico, económico, cultural ou societal da Europa. São especialmente bem-vindas as propostas que sejam lançadas por investigadores em início de carreira.

A COST está organizada em nove grandes domínios (biomedicina e biociências moleculares; química e ciências e tecnologias moleculares; ciências da Terra e gestão ambiental; alimentação e agricultura; florestas e respetivos produtos e serviços; indivíduos, sociedades, culturas e saúde; tecnologias da informação e da comunicação; materiais, física e nanociências; transportes e desenvolvimento urbano). A cobertura específica de cada domínio é explicitada no sítio Internet da COST ([http://www.cost.eu/domains\\_actions](http://www.cost.eu/domains_actions)).

Os proponentes são convidados a situar o seu assunto de investigação no interior de um domínio. Todavia, as propostas interdisciplinares abrangentes que não se enquadrem claramente num só domínio deverão ser apresentadas como propostas multidisciplinares e serão apreciadas separadamente.

As propostas deverão incluir investigadores de pelo menos cinco países da COST. O apoio financeiro para uma ação com 19 países participantes situa-se nos 130 000 EUR por ano durante um período que será, regra geral, de quatro anos, em função do orçamento disponível.

As propostas serão avaliadas em duas fases (exceto as propostas multidisciplinares — cf. infra). As *propostas preliminares* (máximo de 10 000 caracteres/três a quatro páginas), apresentadas utilizando o formulário eletrónico (ver <http://www.cost.eu/opencall>), devem traçar uma panorâmica sucinta da proposta e do impacto previsto. As propostas elegíveis serão avaliadas pelo Comité do domínio competente, segundo os critérios publicados. Os proponentes cujas propostas preliminares tenham sido selecionadas serão convidados a apresentar uma proposta completa. As propostas completas serão examinadas pelos pares, segundo os critérios de avaliação. A decisão será, em princípio, tomada num prazo de oito meses a contar da data-limite de receção e o arranque das ações deverá ocorrer nos três meses seguintes. Todos os pormenores e critérios se encontram disponíveis no sítio Internet <http://www.cost.eu/download/COST-Action-Proposal-SESA-guidelines.pdf>

A data-limite para a apresentação das propostas preliminares é sexta-feira, **28 de março de 2014, às 17 horas (hora de Bruxelas)**. Cerca de 20% dos candidatos serão convidados a apresentar uma proposta completa para a seleção final de, aproximadamente, 40 novas ações, sob reserva do orçamento disponível. Os candidatos selecionados serão convidados em 2 de junho de 2014 a apresentar as suas propostas completas, e o prazo para a apresentação das mesmas termina em 25 de julho de 2014.

As propostas multidisciplinares estão sujeitas a um procedimento piloto específico de avaliação que exige a apresentação de uma proposta única, que deverá ser registada até **7 de março de 2014, às 17 horas (hora de Bruxelas)**. A data-limite para a apresentação de propostas multidisciplinares é **11 de abril de 2014, às 17 horas (hora de Bruxelas)**. Esta proposta será objeto de uma avaliação separada em duas fases, realizando-se em seguida as audições de natureza multidisciplinar, com a supervisão do grupo de peritos sobre propostas multidisciplinares. No sítio Internet figura uma descrição geral do procedimento de avaliação [http://www.cost.eu/domains\\_actions/TDP](http://www.cost.eu/domains_actions/TDP), enquanto que os pormenores sobre a apresentação e avaliação de propostas figuram nas orientações do convite público à apresentação de propostas multidisciplinares sujeitas a procedimento piloto ([http://www.cost.eu/download/TDP\\_guidelines](http://www.cost.eu/download/TDP_guidelines)).

Aguardam-se decisões sobre a aprovação das ações em novembro de 2014.

Os candidatos podem contactar o respetivo coordenador nacional COST (CNC) para obterem informações e orientação (ver <http://www.cost.eu/cnc>)

As propostas devem ser apresentadas por via eletrónica no sítio web do Gabinete COST.

A COST recebe apoio financeiro para as suas atividades de coordenação do programa-quadro de IDT da UE. O Gabinete COST, criado pela Fundação Europeia da Ciência (FEC), atuando na qualidade de agente executivo para a COST, assegura o funcionamento e a gestão do secretariado administrativo, científico e técnico da COST, dos seus comités temáticos e das suas ações.

---